



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-023

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2022-023 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo para **CONTRATAÇÃO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES FINANCEIROS EM RAZÃO DE ERROS NO CÁLCULO DO VMAA (VALOR MINIMO ANUAL POR ALUNO) EM FACE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da favorecida **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ: 35.542.612/0001-90**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida favorecida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure - PA, 05 de Agosto de 2022

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL
